



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 175/2018

Altera valores no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018, altera a Lei nº 1.472/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.478 de 07 de novembro de 2018.

Art. 1º Fica corrigido no art. 3º da Lei Municipal nº 1.472/2018 a expressão "3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS" relativo a descrição da natureza de despesa vinculado a conta de despesa 945 e valor de R\$ 75.000,00, passando a vigorar com a seguinte redação "4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO", mantidos todos os demais termos conforme segue:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 75.000,00
004 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.128.0002.2017 MANUTENÇÃO DO DEPTº DE RECURSOS HUMANOS
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
00945 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 186.643,68 (Cento e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 186.643,68
004 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.128.0002.2017 MANUTENÇÃO DO DEPTº DE RECURSOS HUMANOS
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
00945 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)

Art. 3º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de recursos vinculados na seguinte conta/fonte:

CONTA DE RECEITA / DESCRIÇÃO / ID/FONTE / VALOR
1.9.2.2.99.1.1.99.03.00.00.00 Restituição de Valores Pagos ao INSS
00000 E Recursos Ordinários (Livre) R\$ 186.643,68

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói (PR), em 07 de novembro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Publicado no Diário Oficial - Am.
Nº 1628
De 08/11/2018
João